

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 180

Assunto Renovação de rua (José Thomazini)

Distribuído á Comissão de Justiça e Obras Públicas - 7/4/51

Primeira Discussão Aprovada 9-6-51

Segunda Discussão Aprovada 9-6-51

Redação Final Aprovada 9-6-51

Observações Distribuído á C. Justiça 11-4-51
Distribuído á C. de Obras Públicas 15-5-51
Forá publicação 17-5-51

Enunciada nº 120/51

Secretaria da Câmara Municipal, em _____

3

14510

180

PROJETO DE LEI Nº

A CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E O SR. PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) FICA DENOMINADA RUA JOSÉ THOMAZINE A RUA SEM DENOMINAÇÃO, QUE COMEÇA NA RUA ALBINO DANTAS E QUE FICA AO LADO DO ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA.

ART. 2º) ESTA LEI ENTRARÁEM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

S.S. 7 de Abril de 1951.

Scriy Noheza Oliveira

[Signature]

*As Comissões de
Justiça e Obras Pú-
blicas.
Olympio Lourenço
Presidente
7/4/51*

*Apresentado em 10 de março de 1951
discutido em 9/6/51*

*Comissão de Justiça etc
emitido legal
em 14/4/51*

*mao de [Signature]
José [Signature] [Signature]
José [Signature] [Signature]*

Comissão de Obras Públicas.

Convidando que o projeto traçado e semelhante
da obra ornamental e escultórica que o saudoso frei
Torrijini, em vida, dispunha, realizada e desinteressada
sumente aos filhos do Arco S. Vicente de Paula,
esperamos pela aprovação do mesmo.

Bragança Paulista, 16 - 5 - 1957
Américo Baptista - Presidente relator
Saturmino Paes